



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº607/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO PERMANENTE PARA OS CUIDADOS DIÁRIOS COM OS ANIMAIS ABRIGADOS NA ASSOCIAÇÃO ASSIS PATINHAS CARENTES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 20 de outubro de 2025.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio do departamento competente, para a contratação de um funcionário permanente para os cuidados diários com os animais abrigados na Associação Assis Patinhas Carentes.

A Associação Assis Patinhas Carentes realiza um trabalho essencial no acolhimento, proteção e cuidado de cães e gatos abandonados ou em situação de risco no Município. A atuação da entidade tem sido fundamental na defesa do bem-estar animal, contribuindo diretamente com a saúde pública e o controle populacional de animais de rua.

Ressalta-se que a Prefeitura Municipal já subsidia o aluguel do espaço onde funciona o abrigo, o que demonstra o comprometimento da Administração com essa causa. Entretanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



diante do crescimento da demanda e da complexidade das tarefas diárias envolvidas no cuidado com os animais, torna-se necessária a presença permanente de um funcionário qualificado para auxiliar nas atividades de manejo, alimentação, higienização, acompanhamento de saúde e bem-estar dos animais acolhidos.

A contratação de um servidor público para atuar no abrigo reforçará essa parceria entre o Poder Público e a entidade, garantindo maior continuidade, qualidade e eficiência no atendimento aos animais. Trata-se de uma medida que também reforça o papel social do município na proteção dos animais e no apoio às organizações que prestam relevantes serviços à comunidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.